



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 40/2025

Quartel em Itajaí - SC, 02 de outubro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDENS

Ordem de Serviço Nº 56-25-7ºBBM

“Quartel de Portas Abertas”, alusiva ao Dia das Crianças.

1 REFERÊNCIAS

1.1 Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 - Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

1.2 Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021 - Regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

1.3 Ordem de Serviço nº 23/25/CmdoG - Regulamenta a participação das Organizações Bombeiro Militar (OBM) na Ação Estadual "Quartel de Portas Abertas", alusiva ao Dia das Crianças.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito da Operação:

2.1.1 O evento programado é voltado para crianças e adolescentes de Barra Velha, com destaque àquelas já formadas nos programas institucionais do CBMSC.

2.1.2 As crianças participantes do evento devem estar acompanhadas por seus respectivos responsáveis, preferencialmente vestindo camisetas dos programas institucionais do CBMSC que já realizaram/estão realizando, não ficando a organização do evento responsável pelas mesmas.

2.1.3 Além da oferta da programação ao público supracitado, o evento tem como objetivo o estreitamento de laços entre as instituições envolvidas, quais sejam, CBM de Barra Velha, Prefeitura de Barra Velha e demais apoiadores locais.

2.2 Local, dia e horários:

Local do evento: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, Centro, Barra Velha.

Dia: 12 de outubro de 2025 (domingo).

Horário Início: 10h.

Horário de encerramento: 17h.

2.3 Previsão de oficinas a serem realizadas e programação:

2.3.1. Passeio com quadriciclo

2.3.2. Passeio com Moto Aquática

2.3.3. “Água ao alvo”

2.3.4. Salvamento em altura (montagem de “falsa-baiana”, tirolesa e rapel) Obs: se a estrutura no quartel permitir)

2.3.4 Atendimento Pré-Hospitalar (práticas sobre como evitar acidentes domésticos)

2.3.5. Atendimento Pré-Hospitalar (oficinas de RCP e OVACE)

2.3.6. Apresentar às crianças o ABTR, ASU e demais viaturas disponíveis, bem como ferramentas e materiais utilizados na rotina dos bombeiros);

2.3.7 Oficina de sinalização de praia e prevenção de afogamentos

2.3.8 Programação especial aos GVs Mirins

2.3.9 Programação especial aos Jovens GVs

2.3.10 Barraca de cachorro quente (das 16h às 16h30min)

2.4 Uniforme:

- Bombeiros Militares/Comunitários: 5ºA – (operacional).

- Guarda-vidas Militares: 5ºB – (salvamento aquático).

- Guarda-vidas Cíveis Voluntários: agasalho completo, com tênis.

- Crianças dos Programas do CBMSC, conforme seus respectivos uniformes.

2.5 Efetivo Voluntário:

BC Oliveira, BC Lessane, BC Corrêa, BC Thalia, BC Augusto, BC Rodrigues, BC Nascimento, BC Drumond, GVCV Hermes, GVCV Marcel, GVCV Rafael, GVCV Guilherme, alunos dos cursos de formação CBC e CGVCV.

3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao B1/Sargenteante da 3ª/7ºBBM

3.1.1 Definir efetivo BM, BC, GVCV, de acordo com a capacitação exigida em cada oficina, para assumirem as funções pré estabelecidas;

3.1.2 Dar publicidade da Ordem de Serviço ao efetivo escalado;

3.1.3 Realizar o controle devido acerca do banco de horas do efetivo BM escalado.

3.2 Ao B3 da 3ª/7ºBBM

3.2.1 Providenciar e disponibilizar os materiais didáticos necessários aos responsáveis por cada oficina citadas no item 2.3 desta Ordem de Serviço.

3.3 Ao Coordenador de BC

3.3.1 Convidar os Bombeiros Comunitários ativos da OBM para apoiarem na realização do evento;

3.3.2 Apoiar o Sargenteante, com vistas à definição dos BCs que atuarão no evento, bem como na definição das funções citadas no item 2.3 desta Ordem de Serviço.

3.4 Ao Coordenador do CBC

3.4.1 Convidar os Alunos Bombeiros Comunitários ativos da OBM para apoiarem na realização do evento;

3.4.2 Apoiar o Sargenteante, com vistas à definição dos AI BCs que atuarão no evento, bem como na definição das funções citadas no item 2.3 desta Ordem de Serviço.

3.5 Ao Coordenador de GVCV

3.5.1 Convidar os Guarda-vidas Civis Voluntários ativos da OBM para apoiarem na realização do evento;

3.5.2 Apoiar o Sargenteante, com vistas à definição dos GVCVs que atuarão no evento, bem como na definição das funções citadas no item 2.3 desta Ordem de Serviço;

3.5.3 Providenciar e disponibilizar os materiais de praia necessários para a realização das oficinas que envolvem quadriciclo, embarcações e materiais de praia;

3.5.4 Apoiar o B-5 na comunicação com a ONG Eco Local, destinando-lhe convite para participação do evento;

3.5.5 Organizar e executar oficinas com os GV Mirins e Jovens GVs, aos moldes da atividade realizada no dia 13 de setembro.

3.6 Ao Coordenador do Programa Bombeiro Mirim

3.6.1 Convidar os Bombeiros Mirins formados para, com a camiseta do Programa, participarem do evento.

3.7 Ao Coordenador do Programa Golfinho

3.7.1 Convidar os Golfinhos formados para, com a camiseta do Programa, participarem do evento.

3.8 Ao Coordenador do Programa Guarda-vidas Mirim

3.8.1 Convidar os Guarda-vidas Mirins formados para, com a camiseta do Programa, participarem do evento.

3.9 Ao Coordenador do Programa Jovem Guarda-vidas

3.9.1 Convidar os Jovens Guarda-vidas formados para, com a camiseta do Programa, participarem do evento.

3.10 Ao Coordenador do Projeto Bombeiro 60+

3.10.1 Convidar os Bombeiros 60+ formados para, com a camiseta do Programa, participarem do evento, apoiando na parte de alimentação.

3.11 Ao B4/Logística

3.11.1 Providenciar gêneros alimentícios (Barraca de cachorro quente) para o evento se possível;

3.11.2 Providenciar a disponibilidade de água para consumo às crianças, adultos e organização no dia e local do evento;

3.11.3 Imprimir e instalar placas informativas nos banheiros (masculino e feminino) que ficarão disponíveis ao público;

3.11.4 Definir área para J-4;

3.11.5 Dispor de maneira adequada e visível lixeiras para lixo comum e para lixo reciclável.

3.12 Ao Chefe de Socorro do dia 12 de outubro

3.12.1 Manter a guarnição de prontidão para apresentar os equipamentos das viaturas (ASU e ABTR) aos presentes durante o evento (naturalmente, veículos e embarcações deverão estar limpos - lustradas e com os pneus destacando a cor preta).

3.12.2 Gerar ocorrência de ação preventiva junto ao COBOM tanto para o ABTR quanto para o ASU ao longo do evento, com previsão de término às 17h;

3.13 Ao B5 da 3ª/7ºBBM

3.10.1 Garantir a destinação do convite às entidades apoiadoras do evento;

3.10.2 Providenciar a divulgação prévia do evento através de confecção de vídeo e divulgação no Instagram da OBM de Barra Velha (publicar conteúdo no Instagram no dia 4 de outubro do ano corrente);

3.10.3 Marcar no Instagram a Prefeitura de Barra Velha como colaboradora na divulgação prévia do evento;

3.10.4 Garantir a cobertura fotográfica no dia do evento;

3.10.5 Convidar o setor de comunicação social da prefeitura para cobrir o evento;

3.10.6 Dar publicidade do evento à imprensa local;

3.10.7 Confeccionar notícia com fotos e vídeo resumo do evento, publicar conteúdo no Instagram da OBM de Barra Velha, encaminhar ao CCS para publicação no site do CBMSC e também para a imprensa local, com destaque à Marazul e Dani Meller;

3.10.8 Proceder conforme determinação em ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/25/CmdoG enviando ao Centro de Comunicação Social (CCS) fotos e vídeos da Ação, inserindo-os no link: 16-09 - Fotos Dia das Crianças . a) Deverá ser criada uma pasta com o nome do município para armazenar o material, que deve ser enviado preferencialmente no dia do evento (12 de outubro); b) Assegurar que as publicações nas redes sociais institucionais, especialmente no Instagram, marquem o perfil @cbmscoficial; c) Realizar ao menos, uma postagem em tempo real no formato de stories (Instagram) sobre as atividades, marcando o perfil @cbmscoficial para possibilitar o compartilhamento pela conta oficial.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 Casos omissos a essa ordem serão tratados e decididos pelo Cmt da 3ª/7ºBBM.

4.2 Contatos importantes: Secretário de Assistência Social - Ademar (+55 47 9600-4152), FUNDEMA - Gabriela (+55 47 9974-2818), Comunicação Social da Prefeitura de Barra Velha - Diandra (+55 47 9682-1611) e Fernando (+55 47 9994-7246), Rede Marazul - Alan (+55 47 9677-2326) e João (+55 47 9962-6929), Dani Meller (+55 47 9133-7135).

4.3 Ao efetivo BM de Barra Velha, atentarem-se para o Anexo único desta OS.

ANEXO ÚNICO - DEFINIÇÕES DE FUNÇÕES E DETALHAMENTOS

Atividade: Salvamento em altura (montagem de “falsa-baiana”, tirolesa ou rapel) Obs: se a estrutura no quartel permitir) (das 13h às 14h)

Escalados: Guarnição do ABTR

Detalhes: atentar-se à segurança dos envolvidos (crianças e coordenadores)

Local: A critério do chefe de socorro

Atividade: Água ao Alvo (das 14h às 15h)

Escalados: Guarnição do ABTR

Detalhes: 01 Alvo (cone) + mangotinho do ABTR 212

Local: A critério do chefe de socorro

Atividade: Passeio com quadriciclo (das 15h às 17h)

Condutor a ser escalado: GVCV Marcel + 01 auxiliar (Aluno BC ou GVC)

Detalhes: 01 capacete para a criança e para o condutor

Atividade: Passeio com Moto Aquática (das 15h às 17h)

Condutor a ser escalado: GVCV Rafael + 01 auxiliar (Aluno BC ou GVC)

Detalhes: 01 capacete para a criança e para o condutor, 01 colete para a criança e

condutor

Local: Lagoa em frente à praça (saída embarcação)

Atividade: Atendimento Pré-Hospitalar (práticas sobre como evitar acidentes domésticos)

Escalados: BC Lessane, BC Augusto, BC Rodrigues,

Atividade: Atendimento Pré-Hospitalar (oficinas de RCP e OVACE)

Escalados: BC Drumond, BC Oliveira, BC Corrêa

Atividade: Apresentação das Vtrs e equipamentos

Escalado: BC Thalia, BC Nascimento

Detalhes: Atentar-se para uso devido e zelo com os equipamentos

Atividade: Programação especial aos GV's Mirins e Jovem GV's

Escalado: GVCV Hermes, GVCV Guilherme + Alunos BCs e GVCs

Local: Quartel

Atividade: Oficina de sinalização de praia e prevenção de afogamentos

Escalado: GVCV Hermes, GVCV Guilherme + Alunos BCs e GVCs

Local: Quartel

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7º BBM

PORTARIA: RETIFICAÇÃO (correção de data do TAF)

Portaria Nº 36-25-7ºBBM, de 25 de setembro de 2025

Designação da comissão para aplicação do TAF à promoção de 25 nov 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea "b", da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física – TAF (convencional e/ou alternativo), às 14h00min do dia **23 de outubro 2025** (quinta-feira) na pista de atletismo da FMEL - Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 25 de novembro de 2025 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM, tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

I. Capitão BM Mtecl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Avaliador;

II. Cb BM Mtecl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO - Auxiliar.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 2976-25-7ºBBM do Maj BM Mtecl 927856-7 Rodrigo VANDERLINDE Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29/09/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na N° 2963-25-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme FURTADO de Farias Cmt do 2º/4ª/7ºBBM - Jrg do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 27/10/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo a S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 29/09/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 2927-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita o dia 29 de setembro de 2025, de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2947-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR ANDRUCHECHEN do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 19 de Setembro de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota S/Nr-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 31/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA

Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2914-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01:00 (um) hora de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 07 às 08h do dia 29/09/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2966-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, das 19:30 às 21:30h do dia 01/10/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 2943-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço no dia 29/09/2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2925-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 609871-1 TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita dispensa do serviço no dia 03/10/2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 2927-25-7ºBBM da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita os dias 02 e 03 de outubro de 2025, de dispensa do serviço para desconto em férias, com anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 2998-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 615372-0 ANDRE DO NASCIMENTO FEUSER, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 09 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 615372-0 ANDRE DO NASCIMENTO FEUSER, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, concedo 15 (quinze) dias de dispensa do serviço a contar de 24/09/2025, devido ao nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº Nº 105130 01 55 2025 1 00685 235 0293090 14:

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 19209/2025, do Sd BM Mtcl 615464-6 GUSTAVO DE BONA RAFAEL, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 10 (dez) dias de afastamento a contar de 26/08/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, no dia 30/09/2025, o Sd BM Mtcl 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: Alexandre Nunes Medeiros, Cap PM, Mtcl 933885-3, CRM SC 13965.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ªCRPM, no dia 30/09/2025, o Sd BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: Alexandre Nunes Medeiros, Cap PM, Mtcl 933885-3, CRM SC 13965.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o Sd BM Mtcl 691809-3 THIAGO GABRIEL MARQUES do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 01 de outubro de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao aluno Bombeiro Comunitário CPF 071.908.XXX-XX Maciel Osvaldo IZING, pela sua atuação, dedicação e prestatividade ao auxiliar, sem medir esforços, na manutenção e reparo das áreas externas do quartel. Com o emprego de equipamentos e de sua mão de obra especializada, foi possível concluir etapa de suma importância para a estruturação do pátio de manobras e das áreas de estacionamento do quartel. Sua postura exemplar, aliada ao empenho incansável, refletiu-se na qualidade dos trabalhos realizados e demonstrou elevado engajamento com a missão militar. A atuação do referido aluno constitui exemplo digno a ser seguido por seus pares, razão pela qual merece o reconhecimento

público desta Unidade.

1º Tenente BM JEAN ABILIO SILVA
Comandante do 2º/2ª/7º BBM

II - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 44-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 44/2025/IT/CBMSC, de 17 de setembro de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 44/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU 539 (placas SXG5A04), conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 14/09/2025 para o dia 15/09/2025;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931909-3-4 DANIEL TORQUATO ELIAS para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 35-20258-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
Portaria Nº 35/2025/PA/CBMSC, de 22 de setembro de 2025.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições normativas, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 35/2025/CBMSC, a fim de apurar existência de nexos causais entre o acidente envolvendo o Guarda Vidas Civil Voluntário Filipe Manoel Nazário CPF 120.380.909-39 da OBM de Itajaí no dia 20/09/2025 em decorrência de lesão no atendimento de ocorrência de salvamento aquático, conforme comunicação do Coordenador de Praia de Itajaí no dia 22/09/2025;

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Encaminhar a presente portaria para publicação em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 71-2025-CBMSC: NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído todos os Recursos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 71/2025/PAD/CBMSC, puno o Sd BM Mtcl 692.261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, da 1ª/7ºBBM- Itajaí, com 13 DIAS DE PRISÃO, a contar de 04 de outubro de 2025, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 110 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

PAD Nº 126/2025/CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº126/2025/PAD/CBMSC, de 23 de setembro de 2025.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 126/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, a fim de apurar os fatos relatados na Nota Nº 2748-25-7ºBBM: Comunicação de fato ocorrido, em tese infringindo o item: 025) Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 40 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nº 127/2025/CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº127/2025/PAD/CBMSC, de 23 de setembro de 2025.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 127/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl Sd BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS, a fim de apurar os fatos relatados no Relatório do Chefe de Socorro do dia 21 para 22 de setembro de 2025, em tese infringido o item: 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 40 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VM14UL91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 08/10/2025 às 14:10:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9WTTE0VUw5MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **VM14UL91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.